



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA DE Nº 265/2023-GAB/PREFEITO

REVOGA A PORTARIA 146/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte,
no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº146/2023 de 28 de fevereiro de 2023, tendo em vista que a Servidora **Terezinha Azevedo Lopes** teve sua solicitação aprovada sendo assim a vacância será revogada, garantido assim, o retorno da servidora as suas atividades laborais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas, 22 de dezembro de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal